



**Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Direito do Trânsito,
realizada em 30 de maio de 2022**

Aos 30 dias do mês de maio, às 15h25 horas, na sede institucional da OAB/SP, situada na Rua Maria Paula, 35, 3º andar, deu-se início à 3ª Reunião Ordinária da **Comissão Especial de Direito do Trânsito**, na modalidade híbrida (presencial e on-line via plataforma digital Zoom), presidida por seu Presidente, Dr. Ademir Rafael dos Santos, acompanhado do 2ª Secretário, Dr. José Luis Rigamonti, responsável pela elaboração da respectiva Ata.

Participaram da reunião:

1. Adriana Franzin Bettin;
2. Adriano Sola;
3. Alessandra Paula Monteiro;
4. Alessandro Trigilio Barbosa;
5. Ana Beatriz de Oliveira Dias;
6. Andrea Conde;
7. Andreia Gomes de Paiva;
8. Antônio José Dias Junior;
9. Camila Sant'Anna;
10. Carlos Pereira de Moraes Filho;
11. Claudia H. Botuem;
12. Cristian Rodrigo Ricaldi Lopes Rodrigues Alves;
13. Edenilson Almeida de Lima;
14. Edson de Oliveira Russo;
15. Eduardo Almeida Cezaretto;
16. Eliane Rosevelthi Waldmann Goto;
17. Erico Rodrigo De Oliveira;

18. Ezequiel Olavo Leonor;
19. Faber Luiz Louzado Alvarenga;
20. Fabiana Sakamoto;
21. Fábio Karaver;
22. Felipe Almeida Santos;
23. Felipe de Oliveira Pereira;
24. Flavia Vegh Bissoli;
25. Gilmar Conceição de Souza;
26. Gladiston Liasch da Silva;
27. Gustavo Giamboni Moreira;
28. Herbet Martins;
29. Isac Iacovone;
30. Israel de Oliveira Correia;
31. Jefferson Luiz Muniz Marques;
32. Joabson de Araujo da Silva;
33. José Luis Rigamonti;
34. José Maciel Claro;
35. Juliana Cristina da Silva Cohen;
36. Juliana Terezinha Muriano Nachbar;
37. Juliano Henrique Paulino do Monte;
38. Leonardo Mendes Pinto;
39. Luan Vinicius De Souza;
40. Luís Francisco S. Flora;
41. Luiz Antonio Ramão Junior;
42. Marcelo Marques Da Costa;
43. Marcio Silva Franco;
44. Maria Cecilia dos Santos Malicia;
45. Maria Luisa de Castro Correia
46. Natália Fávero Furlanetto;
47. Paulo Roberto Argento Moura;
48. Rackel Pereira de Deus;
49. Rafael Correia Matteo;
50. Rafael Pereira de Gois Campos;
51. Reginaldo Mascarenhas;

52. Renato Rodrigues Alves;
53. Robson Aparecido Machado;
54. Sandro José da Costa;
55. Samantha Veronesi;
56. Sheila Tavares Zomignan;
57. Shirlei Angelica Camilo Bezerra;
58. Tania Cristina dos Santos Vaini;
59. Tiago Barbosa Romano;
60. Wallace da Silva Leal;

Abertos os trabalhos, o Presidente chamou para compor a mesa o Dr. Marcelo (coordenador da 1ª Região), o Dr. Sandro (coordenador da 3ª e 4ª Região), Dr. Israel (coordenador da 3ª e 4ª Região), Dr. Fábio (membro efetivo da capital), Dra. Ana Beatriz (coordenadora da 16ª Região) e o Dr. Eduardo Cezareto (Presidente da Comissão de Direito de Trânsito de Nova Odessa).

Seguindo, salientou sobre a aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária (disponível no site da OAB), ocorrida no dia 28 de abril de 2022, sendo esclarecido pelos participantes que a aprovavam, sem a necessidade de leitura, passando então a trazer os seguintes temas:

1 – Reunião com o DETRAN

No dia 12 de maio de 2022 ocorreu a 1ª reunião com o DETRAN e que contou com a presença do Sr. Ernesto (Presidente do DETRAN), Dra. Kélysta (Assessora da Presidência), Ilídio San Marin Machado (Diretor de Atendimento), Alexandre Antonio Ramos da Silva (Coordenador de Atendimento), Frederico Pierotti (Presidente do CETRAN) e Juyver Modesto de Araujo (Assessor da Presidência), que foi o responsável pela elaboração da ata.

Por parte da OAB/SP estavam presentes o Dr. Ademir (Presidente desta Comissão), do Dr. Sandro (Coordenador de demandas da região de Campinas), da Dra. Andréa (Coordenadora de demandas da Capital) e do Dr. José Luis (Vice-Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas, na temática de Direito de Trânsito).

Os assuntos tratados e resumidamente foram os seguintes:

O Sr. Ernesto iniciou as tratativas informando que o DETRAN tem se empenhado em disponibilizar o máximo de serviços digitais ao cidadão e dessa forma, esclareceu que da mesma forma quer disponibilizar os serviços de maneira digital aos advogados, finalizando esclarecendo que a autarquia não foi implementada para atender advogados; que está tentando abolir o atendimento presencial; não fez qualquer cogitação em aumentar os dias de atendimento dos advogados no balcão exclusivo;

Por parte do Dr. Ademir, foi salientado que a advocacia possui direitos e prerrogativas que devem ser atendidas, sendo esclarecido pelo Sr. Ernesto que se não há contentamento com os atendimentos, que “judicialize”.

O Dr. Ademir esclareceu que há necessidade de padronizar os procedimentos para advocacia, mas o Sr. Ernesto foi taxativo em informar que irá tratar especificamente dos problemas pontuais, onde estiverem ocorrendo.

Dessa forma, o Dr. Ademir concitou os participantes desta Reunião Ordinária, a divulgarem os problemas que ocorrem atualmente para que possamos mensurá-los e apresentar ao Sr. Ernesto na próxima reunião.

Sobre o requerimento para vistas de processo, com juntada da procuração, o Sr. Ernesto foi taxativo em dizer que existe um parecer da Procuradoria, o qual salienta da necessidade da procuração. Nesse momento, o Dr. Ademir informou que não tem conhecimento desse documento e solicitou cópia para análise, sendo informado que irão encaminhá-lo posteriormente.

Sobre a limitação de protocolos, o Sr. Ernesto esclareceu que verificará posteriormente para resposta.

Sobre as vistas do processo, o Sr. Ernesto enfatizou que disponibilizou no passado um e-mail para encaminhar cópia integral de processos de suspensão e cassação da CNH, sendo informado pelo Dr. Ademir que isso nunca existiu. A Dra. Andreia complementou informando que o e-mail disponibilizado era para atendimento de

questões relativas a processos de fraude na obtenção da CNH. Porém, se enfatizou que há (ou havia esse e-mail), isso nos demonstra que é possível a implementação desse suporte.

Sobre o protocolo de recursos, o Sr. Ernesto informou sobre há a disponibilização do acesso ao sistema com o cadastro do procurador pelo condutor, sendo esclarecido pelo Dr. Ademir que essa funcionalidade não é efetiva, tendo em vista que após o cadastro, o acesso não é estabelecido, tendo ainda outras questões como a venda do veículo, onde o acesso será do próximo proprietário e não do proprietário na época da autuação. Foi informado então pelos representantes da autarquia que farão uma análise da ferramenta para uma devolutiva futura.

O Dr. Ademir esclareceu que sobre a demora excessiva na resposta de procedimentos administrativos (3 a 5 meses) e no cumprimento de decisões judiciais (mais de 30 dias), sendo informado pelo Sr. Ernesto que formará uma força tarefa para atendimento no menor tempo possível.

O Dr. Ademir esclareceu que o atendimento no balcão exclusivo se limita a questões afetas a CNH, não dando suporte a veículos, sendo informado pelo Sr. Ernesto que verificará alternativas para o atendimento digital.

Sobre as assessorias, o Sr. Ernesto informou que é um assunto que não é afeto ao DETRAN, mas que a autarquia fez uma representação ao Ministério Público de algumas assessorias, sendo então solicitado informações para verificar a tramitação do processo, bem como a tomada de alguma ação por parte da OAB.

Sobre o grupo permanente de trabalho, o Sr. Ernesto informou que não há irá efetivá-lo, informando que acha viável a continuidade dos trabalhos por meio de reuniões com a OAB/SP a cada 45 dias.

Neste momento, o Dr. Sandro pediu a palavra para esclarecer que no momento da reunião o Sr. Ernesto possuía dados, gráficos, números, estatísticas e informações, os quais foram usados para rebater muitas das questões que levamos. Portanto, é

importante que os advogados atuantes nos tragam informações sobre os problemas encontrados, para que possamos relatá-los e apresentá-los na próxima reunião.

A reunião foi encerrada com o pedido do Sr. Ernesto solicitando propostas para melhorar o atendimento do DETRAN para os advogados.

O Dr. Ademir solicitou neste momento, que as presenças daqueles estão assistindo a reunião on-line, devem ser confirmadas no *chat*, preenchendo o link. Para aqueles que não fazem parte do grupo do WhatsApp, o link também está no *chat*.

O Dr. Ademir informou então aos presentes na Reunião Ordinária que a ideia é a formalização de grupos de trabalhos, os quais poderão auxiliar nessa e em outras demandas afetas à Comissão.

Para os grupos, haverá necessidade de nomear um coordenador (ou líderes) e os demais componentes, citando os seguintes temas como norteadores da formalização desses grupos:

1 – Melhorias digitais para o DETRAN, DER, CET e qualquer outro órgão de trânsito, apresentando propostas para que quando solicitado ou necessários, essas melhorias possam ser apresentadas. Nessa demanda a Dra. Andréia será a coordenadora;

2 – Melhorias na ACP, com propostas para tentar “salvá-la”, aproveitando o que já foi feito e/ou formalização de um novo acordo: Nessa demanda a Dra. Camila será a coordenadora;

Neste momento, o Dr. Sandro pediu a palavra para salientar que sobre a questão de atendimento do advogado no DETRAN, há casos em que o cliente nos contrata com prazo muito curto e na reunião com a autarquia, o Sr. Ernesto informou que todas as Unidades estão orientadas a atender o advogado, mesmo sem agendamento. Por isso, caso não haja esse atendimento, é importante que a Comissão seja avisada para que seja feito o devido apontamento na próxima reunião.

Seguindo com o assunto dos grupos o Dr. Ademir continuou:

3 – Estudo da atuação das assessorias, com pesquisas e consulta junto à Comissão de Exercício Ilegal da Profissão: Para esse grupo, sugeriu que ficasse sob a coordenação do Dr. Joabson (coordenador) e Dra. Adriana.

4 – Estudo do projeto de lei já existente, que versa sobre a obrigação exclusiva de advogados em processos administrativos. Para esse grupo, sugeriu que ficasse sob a coordenação do Dr. Joabson (coordenador) e Dra. Adriana.

Nesse momento, solicitou a palavra o Dr. Fábio, o canal digital com o DETRAN poderia ser pelo WhatsApp, já que o DETRAN implementou essa ferramenta recentemente. Se prontificou a ajudar no grupo que trabalhará nas melhorias digitais.

Nesse momento, solicitou a palavra a Dra. Ana Beatriz (de Andradina), a qual informou que no interior há poucos advogados atuando na área e por isso, o DETRAN adota certos procedimentos que não usuais em locais como a capital; que o DETRAN poderia liberar o acesso ao sistema “Sem Papel”, onde o advogado poderia inserir as demandas sem a necessidade de ir até uma Unidade; que há outras demandas além daquelas afetas às CNHs, como por exemplo questões de veículos ou outros problemas de condutores que não são de suspensão ou cassação; talvez a implementação de um canal digital (e-mail) seria o mais viável, já que não precisa de adequação tecnológica; que trabalhou 12 anos no DETRAN e que a autarquia é injusta com todos os advogados, não só aqueles que militam no direito de trânsito; é injusto também com os funcionários, atuando mais como uma empresa privada do que órgão público; que a maioria dos atendimentos são feitos, mas deve atender a todos bem como as minorias.

Nesse momento, solicitou a palavra o Dr. Marcelo, o qual fez uma observação sobre ter novas sugestões para a minuta do acordo para a ACP; que essas novas sugestões apontem questões que hoje são intangíveis mas que no futuro possam ser implementadas.

Nesse momento, solicitou a palavra o Dr. Israel, o qual informou alguns apontamentos sobre os temas da ACP. Informou que alguns deles não nos prejudicam e sobre isso, nada tem a explicar. Mas sobre outros, violam claramente as prerrogativas; sobre a procuração, será exigido o preenchimento de uma “autorização de vistas” e nesse caso, se o cliente pode assinar essa autorização, pode também assinar uma procuração, não havendo sentido nessa exigência; ainda sobre a procuração, exigiam a procuração original e para eliminar esse problema, foi necessário a distribuição de uma ação judicial, sendo procedente, não sendo mais exigido para os advogados postulantes.

O Dr. Ademir salientou que essa ação informada pelo Dr. Israel foi mencionada no parecer sobre a ACP, o qual foi direcionado para a Comissão de Direitos e Prerrogativas.

Nesse momento, solicitou a palavra o Dr. Joabson (que estava on-line), o qual agradeceu sobre a nomeação para os grupos de trabalhos das assessorias e do estudo do projeto de lei; esclareceu que o projeto de lei está com 10 (dez) anos em tramitação e com aprovação na Comissão de Constituição e Justiça; chamou a atenção para um destaque do relator do projeto de lei na CCJ, onde apontou que *“o que mais tem aparecido nos últimos tempos, são pessoas se alvorando em advogados negociadores, que resolvem problemas de multas de trânsito, juízes arbitrais sem que tenham autorização para tal.”*; esse é justamente o ponto, pois esse projeto de lei dará a OAB o poder de policia para cobrar multa de assessorias que atuarem em demandas administrativas.

Nesse momento, solicitou a palavra o Dr. Cristian (que estava on-line), o qual informou que a Secretaria da Fazenda possui um atendimento remoto por e-mail. Nesse tipo de atendimento, é realizado o agendamento prévio por e-mail. Esse tipo de sistema e atendimento é administrado pela Prodesp. Dessa forma, se é disponibilizado pela Prodesp, pode ser implementado no DETRAN sem maiores adequações.

Nesse momento, solicitou a palavra o Dr. Itamar (que estava on-line), o qual informou que o DETRAN deve atender a todos, independentemente de ser

advogado ou dos cidadãos; que o DETRAN é um órgão executivo de trânsito e quando o Dr. Ernesto fala em atendimento, está se reportando ao Poupatempo, órgão que não detém qualquer autonomia; que em 3 meses nunca se fez tanto pela Comissão Especial de Direito de Trânsito; que o DETRAN realmente não quer atender o advogado, visto que esse profissional vai atuar nos diversos casos pleiteando a ampla defesa e o contraditório, instrução processual e isso será um verdadeiro “horror” para a autarquia; que devemos lutar para que o procedimento de cassação seja um processo de cassação, com as obrigações processuais pertinentes; que está a disposição da Comissão para atuar no grupo de estudos das assessorias.

Nesse momento, solicitou a palavra o Dr. Jefferson (que estava on-line), o qual esclareceu que existe o atendimento digital e o presencial, sendo ambos importantes para o nosso trabalho; a melhora nesses atendimentos melhorará a atuação dos advogados.

O Dr. Ademir informou que como há necessidade de centralizarmos as reclamações dos advogados. Por isso, os problemas devem ser reportados para os e-mails abaixo:

secretaria.comissoes.adm@oabsp.org.br

prerrogativas@oabsp.org.br

A análise do caso será feita pelo Presidente da Comissão Especial do Direito de Trânsito e pela Vice-Presidência da Comissão de Direitos e Prerrogativas, na temática do Direito de Trânsito.

O objetivo é entender e mapear essas reclamações para subsidiar as próximas reuniões com o DETRAN, bem como nas tratativas com a OAB para possíveis medidas mais drásticas.

Nesse momento, solicitou a palavra o Dr. Fábio, o qual salientou que para aqueles que vão atuar nos grupos, atentar-se para que os erros perpetrados atualmente pelo DETRAN, são utilizados pelos advogados em suas demandas tanto no

administrativo como no judiciário. Caso corrija esses erros, não haverá mais o que reclamar no futuro.

Nesse momento, solicitou a palavra o Dr. Érico, o qual informou que já trabalhou no DETRAN; que advocacia carece de união; que além dos interesses dos advogados, há também os interesses do Estado e nossas demandas podem esbarrar nos interesses do DETRAN; que há necessidade de apoio político para que nossas demandas possam ser atendidas com mais afinco.

Sem mais interessados em ter a palavra e finalizando a Reunião, o Presidente fez menção a última palestra do maio amarelo, que será realizada hoje as 18hs e que terá como tema o “Marketing Jurídico no Direito de Trânsito”, convidando a todos para participarem.

Nada mais dito, encerrou-se a reunião às 16h07 horas, com a assinatura do presente na lista entregue à Secretaria das Comissões.

Ademir Rafael dos Santos
Presidente

José Luis Rigamonti
2º Secretário